



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 036/2020
De 06 de Fevereiro de 2020

**Concede Licença para Tratamento de Saúde –
Auxílio Doença a Servidor**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Arts. 118 a 122 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerro Negro,

Resolve:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde – Auxílio Doença ao Servidor **Ademir Maccarini**, Matrícula 1721, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, atendendo ao Atestado Médico datado de 22.01.2020, com início em 06.02.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 06 de Fevereiro de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal